



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2024

Torna público o PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020.

Torna público o PRIMEIRO RESULTADO PRELIMINAR do Edital Nº 17/2024/PRAE - Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil - Ingressantes 2024.

1. Discentes DEFERIDOS (ANEXO I) poderão acessar o alojamento e o RU de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.
 - 1.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e dados bancários junto ao sistema SIGAA e assine os termos de compromisso.
 - 1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariaparaacebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>)
 - 1.3 Para o recebimento do Complementação RU em junho, discente devem realizar assinatura até dia 22 de maio. Para aqueles que assinarem posterior a esta data, o pagamento do Auxílio Complementação será realizado apenas no mês de julho.
 - 1.4 A PRAE tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o valor de R\$200,00 (duzentos reais) seja disponibilizado na conta bancária do discente, em decorrência dos trâmites do processo de pagamento.
2. A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES deverá ser realizada a partir do dia 20/05/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito a Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo – Foz do IguaçuPR – CEP: 85867-000.
3. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 20 de maio de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).
4. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.
 - 4.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso, portarias e regimentos.
5. Discentes que realizaram sua inscrição e protocolaram documento, mas não aparecem no resultado preliminar, estão com documentação complementar pendente e devem verificar suas caixas de e-mail.

6. Discentes INDEFERIDOS (ANEXO II) neste resultado preliminar, poderão apresentar recurso entre os dias 25/06/2024 à 28/06/2024.

6.1 Os recursos devem apresentar a exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que justifiquem a revisão, além de documentos complementares, se necessários.

6.2 A apresentação do recurso não garante a alteração do resultado.

7. A data limite para assinatura dos termos e ingresso no alojamento é 02 de agosto de 2024.

7.1 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para "Serviço Social" servicosocial.prae@unila.edu.br

ANEXO I – DEFERIDOS

	Nome Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento
1	CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
2	GABRIELA HILSDORF FELICIONI	DEFERIDO	DEFERIDO
3	GEAN LIMA MATOS	DEFERIDO	DEFERIDO
4	GIOVANNA NEGRELLI UCHOA	DEFERIDO	DEFERIDO
5	HENRIQUE DE SANTANA	DEFERIDO	-/-
6	JUNIO DE FREITAS MEDINA	DEFERIDO	DEFERIDO
7	LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS AMARAL PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
8	MARIANA TORRES DA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
9	MICHAELI DE SOUZA ETIENE	DEFERIDO	DEFERIDO
10	RAISSA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
11	RAUL FERRARI DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
12	RILEY FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	DEFERIDO
13	VITOR NASCIMENTO DE LUNA	DEFERIDO	DEFERIDO

ANEXO I – INDEFERIDOS

	Nome Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivos de indeferimento
1	GUILHERME ALVES MARTINEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 2.1 e 4.1.3 do edital
2	SARA ABIGAIL QUELL DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 2.1 e 4.1.3 do edital

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 20/2024/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 27 de Junho de 2024.